DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Atos de Pessoal 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Dr Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / Fax: (16) 3752-7043
E-mail:sas@aramina.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2026

PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO – PREFEITURA DE ARAMINA

O Prefeito Municipal de Aramina, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados no processo de seleção do Programa Frente de Trabalho, conforme lista de classificação final publicada anteriormente, para fins de orientação e início das atividades.

1. DA APRESENTAÇÃO: Os candidatos listados abaixo deverão comparecer no local e horário especificados:

- **Data:** 07 de Maio 2026
- **Horário:** 07:00h
- **Local:** CRAS
- **Endereço:** Capitão João Terra, n.º800, Centro.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (Originais e Cópias): Para a efetivação da adesão ao programa, o candidato deverá apresentar:

- RG e CPF;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Carteira de Trabalho (CTPS);

3. DOS CONVOCADOS:

LISTA FEMININA

CLAS.	NOME:	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
120	Marilza dos Santos Leal da Fonseca	07/05/2026 às 07:00 HORAS
121	Joice Antonia Marcelina da Silva Martins	07/05/2026 às 07:00 HORAS
122	Ariane Fernanda de Oliveira	07/05/2026 às 07:00 HORAS

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento na data e horário estipulados implicará na desclassificação automática do candidato e na convocação do próximo reserva da lista de espera.

Aramina/SP, 05 de Maio de 2026.

LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/714E-266E-26C4-2E8F e informe o código 714E-266E-26C4-2E8F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 714E-266E-26C4-2E8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 05/05/2026 11:33:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aramina.1doc.com.br/verificacao/714E-266E-26C4-2E8F

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 95

= PORTARIA Nº 4.464 DE 05 DE MAIO DE 2.026 =

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de **04-05-2026**, a Sra. **CINTIA APARECIDA GINIZ ORIVES**, inscrita no [redacted] e no [redacted], do cargo de **Ajudante de Serviços Diversos – Concurso 01/2.015.**

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04-05-2026,** revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 05 de maio de 2.026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/B4FA-009B-485D-A687 e informe o código B4FA-009B-485D-A687

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B4FA-009B-485D-A687

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 05/05/2026 11:51:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 05/05/2026 12:58:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aramina.1doc.com.br/verificacao/B4FA-009B-485D-A687

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 96

=PORTARIA Nº 4.465 DE 05 DE MAIO DE 2.026=

"Dispõe sobre a admissão da Sra."**MAYARA ALICE DOS SANTOS"** para o emprego público de **MOTORISTA** e dá outras providências."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE

Artigo 1º. Admitir, em estágio probatório, a partir desta data, para emprego público permanente de **MOTORISTA**, regido pela C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, a Sra. **MAYARA ALICE DOS SANTOS**, inscrita no [redacted], e no [redacted], devidamente aprovada em 3º lugar no Concurso Público nº 001/2.025, fazendo jus aos vencimentos mensais previstos na referência "8", do Anexo VI, da Lei Municipal nº. 1421, de 01 de fevereiro de 2.017.

Parágrafo Único: Desde que completado o período de estágio probatório, o servidor passará a condição de estável, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e suas modificações posteriores.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Aramina, 05 de maio de 2.026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

***REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.*
Aramina, data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FCE4-5105-28D7-84B4 e informe o código FCE4-5105-28D7-84B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FCE4-5105-28D7-84B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 05/05/2026 11:49:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 05/05/2026 12:53:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FCE4-5105-28D7-84B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 97

=PORTARIA Nº 4.466 DE 05 DE MAIO DE 2.026=

"Dispõe sobre a admissão da Sra."**CINTIA APARECIDA GINIZ ORIVES"** para o emprego público de **MOTORISTA** e dá outras providências."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE

Artigo 1º. Admitir, em estágio probatório, a partir desta data, para emprego público permanente de **MOTORISTA**, regido pela C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, a Sra. **CINTIA APARECIDA GINIZ ORIVES**, inscrita [redacted] e no [redacted] devidamente aprovada em 12º lugar no Concurso Público nº 001/2.025, fazendo jus aos vencimentos mensais previstos na referência "8", do Anexo VI, da Lei Municipal nº. 1421, de 01 de fevereiro de 2.017.

Parágrafo Único: Desde que completado o período de estágio probatório, o servidor passará a condição de estável, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e suas modificações posteriores.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Aramina, 05 de maio de 2.026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

***REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.*
Aramina, data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/16E3-B826-E4EA-84EF e informe o código 16E3-B826-E4EA-84EF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 16E3-B826-E4EA-84EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 05/05/2026 11:49:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 05/05/2026 12:52:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aramina.1doc.com.br/verificacao/16E3-B826-E4EA-84EF